



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II e §§ 1º a 4º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;
Resolução nº 012/2024/CMON;

DADOS DO AVISO CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006/2026	
DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	Início de 03/02/2026 até dia 09/02/2026, às 11h00min
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	Horário de Brasília - DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	dp.compras@ourilandiadonorte.pa.leg.br
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RETIRADA DO AVISO DISPENSA E SEUS ANEXOS: https://portal.ourilandiadonorte.pa.leg.br/licitacoes/006/2026	

O **MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE**, através da CÂMARA MUNICIPAL, com sede na Avenida das Nações, nº 3326, Centro, na cidade de Ourilândia do Norte inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 34.682.385/0001-36, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, com critério de julgamento e escolha pelo **MENOR PREÇO**, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

OBJETO: Contratação de serviço técnico especializado (profissional ou empresa de engenharia habilitada) para a elaboração de Projeto Básico e Executivo de Engenharia, visando o levantamento diagnóstico, dimensionamento e proposição de soluções para a reforma integral do prédio sede da Câmara Municipal.



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

ANEXOS DESTE AVISO

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Solicitação de demanda e projeto básico.

Anexo III – Modelo de Proposta

Anexo IV – Declaração de observância ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da CF

Anexo V - Declaração de idoneidade

Anexo VI- Minuta de contrato



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

1. REGÊNCIA LEGAL

As contratações através de dispensa de licitação no Município de Ourilândia do Norte-Pará, são regidas pelos dispositivos legais:

- a) Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inc. II;
- b) Resolução nº 012/2024/CMON de 09/01/2024.

2. OBJETO

Contratação de serviço técnico especializado (profissional ou empresa de engenharia habilitada) para a elaboração de Projeto Básico e Executivo de Engenharia, visando o levantamento diagnóstico, dimensionamento e proposição de soluções para a reforma integral do prédio sede da Câmara Municipal, conforme condições constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Aviso.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar desta Dispensa de Licitação, pessoa jurídica e/ou física, regularmente estabelecidas no país que atenda às condições exigidas neste Aviso e seus anexos, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

3.2 Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
- b) Que não atendam às condições deste Aviso e Termo de Referência;
- c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);
- f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

As informações relativas a especificações do objeto, dotação orçamentária, prazos e local de entrega estão elencadas no termo de Referência anexo I deste Aviso.

5. PRAZO E FORMA PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

5.1 PRAZO DE ENTREGA PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS: Este Aviso de Dispensa de Licitação ficará aberto por um período de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua publicação no portal



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎ 434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

transparência da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, para recebimento e correções de propostas e documentos de habilitação dos interessados.

5.2 A proposta de preços e os documentos de habilitação, deverão ser encaminhados via e-mail, para o endereço eletrônico: dp.compras@ourilandiadonorte.pa.leg.br, fazendo referência no assunto do e-mail referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2026/CMON** elaboração de Projeto Básico de Engenharia para reforma do prédio sede da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará.

6. PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1 A proposta de preços deverá ser apresentada na forma, prazo e condições estipulados neste Aviso e no modelo do Anexo III.

6.2 A proposta deverá ser redigida em papel timbrado do interessado, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Aviso, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

- a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;
- b) Preços de acordo com os praticados no mercado, dentro do preço máximo que o MUNICÍPIO se dispõe a pagar, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta por extenso.
- c) Prazo de validade de proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

6.3 A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

6.4 A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Aviso será desclassificada.

6.5 Os preços ofertados não poderão exceder os preços máximos, constantes neste Aviso.

7. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Para fins de comprovação de habilitação, deverão ser apresentados junto com a proposta de preços, os documentos relacionados Termo de Referência anexo I com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1 PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1.1 As propostas apresentadas em consonância com as exigências do Aviso serão classificadas e será declarada vencedora a que apresentar o menor preço unitário por item.

8.1.2 Os interessados que apresentarem proposta de preços com divergência às exigências deste Aviso e



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

seus anexos será desclassificada.

8.2 HABILITAÇÃO

8.2.1 Será habilitado o interessado que atender todas as condições do Aviso e seus anexos.

8.2.2 Será inabilitada o interessado que não atender as condições do Aviso e seus anexos.

9. OBRIGAÇÕES, PENALIDADES E SANÇÕES

As obrigações, penalidades e sanções estão elencadas no Termo de Referência, anexo I deste Aviso e são parte integrante independente de transcrição.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O interessado não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.

10.2 O presente Aviso poderá ser revogado, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

10.3 O presente Aviso poderá ser anulado, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação. A anulação do procedimento oriundo deste Aviso, não gera direito a indenização.

10.4 Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pelo MUNICÍPIO.

10.5 Ao apresentar a proposta de preços, o interessado declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta Dispensa de Licitação, quer direta ou indiretamente.

10.6 A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do interessado, das exigências e condições estabelecidas neste Aviso e Termo de Referência.

10.7 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação/inabilitação do interessado que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

10.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Aviso, com fulcro no Art 183 da Lei Federal 14.133/2021, serão contados com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento, observando-se as seguintes disposições:

- a) Os prazos expressos em dias corridos serão computados de modo contínuo;
- b) Os prazos expressos em meses ou anos serão computados de data a data;
- c) Nos prazos expressos em dias úteis, serão computados somente os dias em que ocorrer expediente administrativo no órgão ou entidade competente.

10.8.1 Salvo disposição em contrário, considera-se dia do começo do prazo o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação na internet.



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎ 434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 02 de fevereiro de 2026.

ANTONIO RONALDO ALENCAR

Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria nº 026/2026/CMON

11. APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR:

Aprovo o Aviso de Dispensa de Licitação nº 002/2026 e seus anexos determino ao Departamento de Compras e Licitações a realização dos atos necessários à aquisição/contratação direta do objeto, por dispensa de licitação, praticando as demais formalidades exigidas pela Lei 14.133/2021 e atos regulamentadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA

Presidente da Câmara
Autoridade competente

12. ANEXOS:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – SOLICITAÇÃO DE DEMANDA/PROJETO BÁSICO

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA.

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DA ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

.....TIMBRE DA EMPRESA.....



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎ 434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 002/2026

TIPO: MENOR PREÇO

ÓRGÃO CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ.

EMPRESA PROPONENTE:

CNPJ:

FONE FIXO/CELULAR:

E-MAIL:...

ENDEREÇO: ...

PROPOSTA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

1.1.1 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Contratação de serviço técnico especializado (profissional ou empresa de engenharia habilitada) para a elaboração de Projeto Básico e Executivo de Engenharia, visando o levantamento diagnóstico, dimensionamento e proposição de soluções para a reforma integral do prédio sede da Câmara Municipal, situada na Avenida das Nações, Centro. O projeto abrangerá uma área construída de aproximadamente 900,00 m² (novecentos metros quadrados), composta por plenário, recepção, salas administrativas, gabinetes, sala de reunião, cozinha, banheiros e estacionamento.

1.1.2. TÓPICOS DA ELABORAÇÃO DO PROJETO: Conforme as diretrizes para o Projeto Básico e Executivo, a proposta contempla a entrega técnica detalhada dos seguintes tópicos:

- I. **Memorial Descritivo:** Detalhamento de métodos, critérios de execução e classificação de materiais.
- II. **Projeto Executivo e Luminotécnico:** Dimensionamento completo da infraestrutura e sistemas.
- III. **Planilha Orçamentária e de Custos:** Elaboração de quantitativos e custos unitários (sem detalhamento na presente proposta).
- IV. **Memória de Cálculo:** Justificativas técnicas e quantitativas dos serviços.
- V. **Composição de BDI e Encargos Sociais:** Definição dos índices de Benefícios e Despesas Indiretas e leis sociais incidentes.
- VI. **Cronograma Físico-Financeiro:** Planejamento temporal da execução e desembolso.
- VII. **Projetos Específicos de Engenharia:**
 - **Sistema de Energia Solar Fotovoltaica:** Proposta específica sobre a remoção e reinstalação dos módulos da energia fotovoltaica, dando preferência dos serviços para a empresa **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI**, sediada à **RUA N, 12 LOTE 12, QUADRA 21, VILA IPIRANGA, IMPERATRIZ-MA, CEP 65.908-048**, inscrita no CNPJ sob nº **34.346.741/0001-40** por motivos de manutenção de garantia dos equipamentos.



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

- **Instalações Elétricas:** Substituição de fiação, condutores, dispositivos de proteção (disjuntores/quadros), terminais e outros dispositivos.
- **Acessibilidade:** Adequação integral às normas da **NBR 9.050/94** para garantir o acesso de pessoas com deficiência.
- **Cobertura e Estrutura:** Reforma de telhado metálico e reforços estruturais (vergas moldadas).
- **Revestimentos e Acabamentos:** Definição de pisos cerâmicos, divisórias de vidro temperado e forros em PVC.

3. JUSTIFICATIVA TÉCNICA: A elaboração do projeto focará na correção de problemas graves identificados, como forros danificados, instalações elétricas precárias causando desligamento e perda de potência, comprometimento da cobertura com diversas infiltrações, adaptações de salas e gabinetes e outros serviços necessários identificados na vistoria.

4. LEVANTAMENTO TÉCNICO DOS PROBLEMAS: Para Elaborar o Projeto Básico o interessado deverá comparecer na Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-PA, endereço Avenida das Nações nº 3326, centro, para realizar levantamento técnico no local, objetivando relacionar todos os problemas indicados na justificativa acima, com fins de indicar as melhores soluções nas planilhas que serão elaboradas.

5. VALOR DA PROPOSTA: O interessado deverá apresentar proposta para a elaboração integral de todos os itens e tópicos supracitados, incluindo todos ***os custos com deslocamento, consultoria técnica, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), impostos e taxas.***

6. PRAZO DE ENTREGA: Os projetos finais serão entregues em até 30 (trinta) dias após o recebimento e assinatura da ordem de serviço.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS: Todos os serviços serão executados de acordo com as normas vigentes da **ABNT** e o Código de Postura do Município de Ourilândia do Norte.

Local e data: Ourilândia do Norte-PA, [Dia] de [Mês] de 202X.

Assinatura do Engenheiro
Registro Profissional (CREA)

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

Conta Corrente:

Agência:

Banco:

Data:

Validade da proposta:.....Dias

Prazo de Entrega:

Assinatura do representante legal da empresa

Nome do Representante

CPF:

Cargo/Função:



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎ 434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DA ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CNPJ/MF:..... FONE/FAX: (0xx)

A proponente abaixo assinada, qualidade de proponente do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, instaurado pela Câmara do Município de Ourilândia do Norte, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....,de..... de 2026.

**Assinatura e Identificação do
Responsável Legal e da Empresa**



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CNPJ/MF: FONE: (0xx)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, instaurado pela Câmara do Município de Ourilândia do Norte, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a
presente.

....., de..... de 2026

**Assinatura e Identificação do
Responsável Legal e da Empresa**